



EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 29 de novembro de 2018:

Ponto Um - Informação à câmara sobre os espaços de venda atribuídos, bem como, dos setores de atividade ocupados, em resultado do sorteio realizado.

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS.

Ponto Dois - Proposta do sr. presidente da câmara para aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/89, processo LU-ALT n.º 8/2018, em nome de Lino António Vaz Matos.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três - Proposta do sr. presidente da câmara para aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2010, processo LU-ALT n.º 9/2017, em nome de Nobelwall – imobiliária, Lda..

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, SALVAGUARDANDO-QUE QUE LOGO QUE A CAUÇÃO SEJA PRESTADA SEJA REMETIDA À CÂMARA A COMPETENTE INFORMAÇÃO DESSE FACTO.

Ponto Quatro - Proposta do sr. presidente da câmara para aprovação das normas de participação no prémio literário municipal António Celestino – edição 2019.

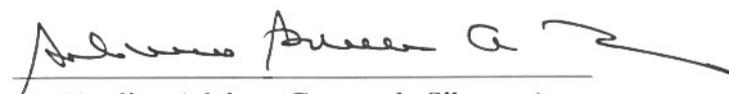
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu *Zita Gabriela Gomes* enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 29 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)